

EDITAL

POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

Luís Manuel Costa Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, torna público que:

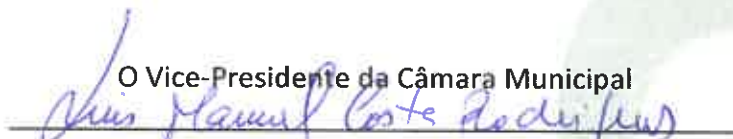
Pelo presente Edital leva-se ao conhecimento dos proprietários desconhecidos do prédio urbano sito na Travessa do Balcão n.º3, Gojim – São Martinho das Chãs, deste Município de Armamar, o auto da tomada de posse administrativa datado de 25 de junho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º1, do artigo 91.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na versão atualizada (RJUE), tendo em vista a execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança que oferecem perigo para a saúde pública, bem como a segurança das pessoas e bens, tendo em conta que o imóvel apresenta patologias preocupantes ao nível da sua estabilidade e que deve ser demolido em tempo útil com a maior brevidade possível, em risco iminente de derrocada, constituindo perigo para a segurança de pessoas e bens nas imediações.

A posse administrativa sobre o prédio em causa, manter-se-á pelo **prazo de 90 dias**. Mais se notifica que o processo administrativo respetivo, poderá ser consultado na secção administrativa na Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), da Câmara Municipal de Armamar, todos os dias úteis entre as 09h00 e as 13h00, e as 14h00 e as 17h00.

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados, pelo período de duração da obra, no edifício em causa, no átrio interior do edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de São Martinho das Chãs e na página da internet do Município de Armamar, em www.cm-armamar.pt.

Paços do Município de Armamar, 30 de junho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Costa Rodrigues)